

DECRETO Nº 35.031

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em 02 de fevereiro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Tiago Boechat Schwan	Assessor Executivo II	CE 4
Arthur Bernardo Buteri Duarte	Assessor Executivo II	CE 4
Felipe Ribeiro Sant'Anna	Assessor Executivo II	CE 4
Angelita Ferrare Cecotti Chequer	Assessora Executiva II	CE 4
Eneyda Mara Grillo de Oliveira	Assessora Executiva II	CE 4
Deyvison de Lima Scherrer	Assessor Executivo II	CE 4
Felipe Fernandes dos Santos	Assessor Executivo II	CE 4

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Especial - SEMGESP, **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Tiago Boechat Schwan	Coordenador Executivo de Apoio Estratégico	CE 1
Arthur Bernardo Buteri Duarte	Assessor Executivo I	CE 1
Felipe Ribeiro Sant'Anna	Assessor Executivo I	CE 1
Angelita Ferrare Cecotti Chequer	Gerente Adjunta Administrativa	C 1
Eneyda Mara Grillo de Oliveira	Gerente Executivo	CE 3
Deyvison de Lima Scherrer	Gerente Executivo	CE 3
Felipe Fernandes dos Santos	Gerente Executivo	CE 3

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380032003400390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

